



ESTADO DE RORAIMA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARACARÁI  
GABINETE DO VEREADOR

**LEI Nº 590/2015**

**DISPÕE SOBRE: DÁ  
NOME À VIAS  
PÚBLICAS E DÁ  
OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARACARÁI**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

**Art. 1º** - Fica Denominada **RUA ADONIAS SEVERO DE OLIVEIRA** a Rua D-8 com início na BR- 174 e término com a Rua T -10 localizada no Bairro São Francisco neste Município.

**Art. 2º**- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Caracarái - RR, 09 de novembro de 2015.

**ENILDO DANTAS DIAS NOVO JÚNIOR**  
Prefeito

27 DE MAIO DE 1955